



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS COMERCIAIS

PESQUISA DE PREÇO 009/2026

Prezados Senhores,

A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA, associação privada, com inscrição no CNPJ 76.613.835/0001-89 e Inscrição Estadual isenta, com sede Praça Rui Barbosa, nº. 245 – Centro – Curitiba, Estado do Paraná, vem convidá-los a apresentarem Proposta Comercial para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR – conforme descritivo anexo:

- **CAIXA DE INSTRUMENTAIS PARA TORACOTOMIA**
- **CAIXA DE INSTRUMENTAIS PARA VIDEOCIRURGIA LAPAROSCÓPICA**

Integram esta Solicitação de Cotação os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- **Anexo I – Termo de Referência;**
- **Anexo II – Documentos de Habilitação**

As propostas devem ser enviadas com cópia para o endereço eletrônico licitacao@irmandadesantacasacuritiba.com.br fazendo referência ao seguinte título: **"Solicitação de Orçamento–Equipamentos Hospitalares."** **Do dia 06/10/2026 ao dia 09/10/2026**

Na Proposta Comercial, deve ser apresentada em **papel timbrado, ASSINADA pelo responsável legal da empresa**, com valor global (o qual deve incluir todos os custos, como entrega e instalação no local indicado), datada e as seguintes informações:

- Dados completos da empresa (razão social, CNPJ, endereço);
- Dados do Responsável Legal;
- Dados para contato (telefone e e-mail);
- **Validade da Proposta (60 dias);**

Na Proposta Técnica, deverá ser apresentado:

- Folder publicitário e ficha técnica;

Fonte do Recurso Convênio: SESA

Forma de Pagamento: até 30 dias;

Prazo de entrega: até 30 dias.

Local de Entrega: Local de entrega: A definir – será informado na ordem de compra/contrato. Cidade – Curitiba PR



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 01- CAIXA DE INSTRUMENTAIS PARA TORACOTOMIA – 03 UNIDADES

DESCRIÇÃO DO ITEM

Instrumentais fabricados em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, padrão hospitalar, conforme NBR ISO 7153-1 ou norma internacional equivalente, com acabamento acetinado ou fosco antirreflexo, resistentes a processos de esterilização em autoclave até 134 °C, superfícies livres de rebarbas e imperfeições, articulações precisas e funcionamento suave, adequados para uso em cirurgia torácica e cardiovascular.

Instrumentais articulados deverão possuir articulação tipo box-lock ou equivalente, quando aplicável.

As dimensões indicadas são aproximadas, admitindo-se variação máxima de $\pm 10\%$, desde que não comprometam a funcionalidade ou aplicação cirúrgica.

Serão aceitos instrumentais equivalentes tecnicamente, desde que mantenham mesma finalidade cirúrgica, configuração funcional e padrão construtivo.

COMPOSIÇÃO MÍNIMA

- 01 un. Afastador de esterno tipo Morse, médio, aproximadamente 25 cm, abertura máxima aproximada de 17 cm, suporte de patas aproximado de 15 cm, com quatro fixadores de aproximadamente 30 mm.
- 02 un. Clamp vascular parcial longo curvo aproximadamente 26 cm.
- 02 un. Clamp vascular parcial para aorta aproximadamente 22 cm.
- 02 un. Clamp vascular angulado aproximadamente 45°, aproximadamente 20 cm.
- 02 un. Pinça vascular tipo Satinsky, aproximadamente 22 a 24 cm, para oclusão parcial de grandes vasos.
- 02 un. Afastador Farabeuf adulto aproximadamente 13 x 125 mm. 01 un. Jogo de aspiradores para cirurgia cardíaca adulto composto por:
 - 01 un. ponta aspiradora reta aproximadamente 265 mm, diâmetro 1/4".
 - 02 un. pontas aspiradoras anguladas aproximadamente 250 mm, diâmetro 1/4".
 - 01 un. ponta aspiradora curva tipo "L", aproximadamente 110 mm, diâmetro 1/4".
- 01 un. Cizalha óssea tipo Liston reta aproximadamente 22 cm.
- 01 un. Afastador para dissecação de aorta reto aproximadamente 270 x 30 x 25 mm.
- 01 un. Afastador costal tipo Finochietto aproximadamente 16 cm.
- 01 un. Afastador costal tipo Finochietto aproximadamente 18 cm.



- 01 un. Afastador Richardson lâmina aproximadamente 40 × 38 mm, comprimento aproximado 25 cm.
- 10 un. Pinça hemostática tipo Kelly reta aproximadamente 14 cm.
- 01 un. Afastador Richardson lâmina aproximadamente 50 × 22 mm, comprimento aproximado 25 cm.
- 01 un. Afastador autoestático tipo Weitlaner 2 × 3 dentes rombos aproximadamente 17 cm.
- 01 un. Aspirador cirúrgico tipo Yankauer aproximadamente 27 cm.
- 02 un. Espátula abdominal flexível aproximadamente 300 × 30 mm.
- 01 un. Pinça anatômica para dissecação com serrilha aproximadamente 20 cm.
- 01 un. Pinça anatômica para dissecação com serrilha aproximadamente 25 cm.
- 01 un. Pinça anatômica dente de rato aproximadamente 16 cm.
- 01 un. Pinça anatômica dente de rato aproximadamente 20 cm.
- 03 un. Pinça atraumática para dissecação tipo DeBakey aproximadamente 17 cm.
- 03 un. Pinça atraumática para dissecação tipo DeBakey aproximadamente 24 cm.
- 02 un. Pinça atraumática para dissecação tipo DeBakey aproximadamente 30 cm.
- 20 un. Pinça de campo tipo Backhaus aproximadamente 13 cm.
- 02 un. Pinça tipo Cheron aproximadamente 24 cm.
- 16 un. Pinça hemostática tipo Crile curva aproximadamente 16 cm.
- 01 un. Pinça tipo Foerster reta com serrilha aproximadamente 24 cm.
- 01 un. Pinça tipo Foerster curva com serrilha aproximadamente 24 cm.
- 10 un. Pinça hemostática tipo Halstead Mosquito curva aproximadamente 12 cm.
- 10 un. Pinça hemostática tipo Kelly curva aproximadamente 14 cm.
- 03 un. Pinça Kocher reta 1×2 dentes aproximadamente 14 cm.
- 03 un. Pinça Kocher reta 1×2 dentes aproximadamente 20 cm.
- 04 un. Pinça vascular tipo Mixer aproximadamente 24 cm.
- 04 un. Pinça vascular tipo Moynihan aproximadamente 24 cm.
- 01 un. Pinça tipo Russa (pata de gato) aproximadamente 20 cm.
- 02 un. Pinça Rochester-Pean curva aproximadamente 24 cm.
- 01 un. Tesoura cirúrgica reta romba/romba aproximadamente 17 cm.
- 01 un. Tesoura Mayo-Stillé reta aproximadamente 17 cm.
- 03 un. Tesoura Mayo-Stillé curva aproximadamente 17 cm.
- 03 un. Tesoura Metzenbaum curva aproximadamente 18 cm.
- 04 un. Tesoura Metzenbaum curva aproximadamente 25 cm.
- 02 un. Tesoura delicada com insertos dourados reta aproximadamente 10 cm.
- 01 un. Tesoura para corte de tubos tipo Liston aproximadamente 18 cm.
- 04 un. Porta-agulha Mayo-Hegar com insertos em metal duro (wídia) aproximadamente 18 cm.



- 02 un. Porta-agulha Mayo-Hegar com insertos em metal duro (wídia) aproximadamente 24 cm.
- 02 un. Porta-agulha vascular delicado tipo Castroviejo aproximadamente 18 cm.
- 04 un. Pinça tipo Reinhold para manipulação de tubos aproximadamente 18 cm.
- 03 un. Pinça vascular tipo Schmidt curva aproximadamente 18 cm.
- 02 un. Pinça tipo Lambotte ou equivalente para manipulação de fios ou tubos, aproximadamente 20 cm.
- 02 un. Afastador Langenbeck aproximadamente 35 × 10 mm, comprimento aproximado 21 cm.
- 04 un. Pinça Adson com serrilha aproximadamente 15 cm.
- 04 un. Pinça Allis aproximadamente 23 cm.
- 01 un. Pinça para manipulação de fios ou tubos tipo Nelson ou equivalente aproximadamente 20 cm.
- 04 un. Porta-agulha para fio metálico aproximadamente 20 cm.
- 02 un. Pinça anatômica para dissecação com serrilha aproximadamente 30 cm.
- 01 un. Cabo de bisturi nº 3.
- 01 un. Cabo de bisturi nº 4.
- 01 un. Cabo de bisturi nº 7.
- 01 un. Cabo de bisturi nº 9.
- 01 un. Cúpula em aço inox aproximadamente 8 cm de diâmetro e 4 cm de profundidade.
- 04 un. Passador de fio para cirurgia cardíaca aproximadamente 26 cm.
- 01 un. Cânula coronária para infusão de cardioplegia direita.
- 01 un. Cânula coronária para infusão de cardioplegia esquerda.
- 01 un. Caixa cirúrgica perfurada em aço inoxidável com tampa e sistema de fechamento, fabricada conforme NBR ISO 7153-1, com dimensões suficientes para acomodação e esterilização de todos os instrumentais.

REQUISITOS ADICIONAIS

- Todos os instrumentais deverão:
- **Possuir gravação permanente a laser com identificação "HSCC".**
- Apresentar acabamento uniforme, livre de rebarbas, trincas ou imperfeições.
- Ser compatíveis com processos hospitalares de limpeza, desinfecção e esterilização.

Garantia (meses): Concessão de plena garantia pelo Fabricante para os equipamentos, acessórios e mão de obra, contra defeitos de fabricação, a contar da data de instalação; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Durante a vigência da garantia a CONTRATADA deverá incluir e/ou substituir toda e qualquer peça que se faça necessária, tais como: kit de preventiva, bateria, etc., que decorra de procedimento de manutenção preventiva, manutenção corretiva, por desgaste anormal ou por segurança, previsto no



manual do fabricante, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, inclusive com mão de obra; As manutenções preventivas e corretivas deverão ser realizadas apenas através de Assistência Técnica Autorizada do fabricante; As manutenções preventivas no equipamento e acessórios deverão ser realizadas com periodicidade não superior ao previsto no manual do fabricante, sem qualquer ônus a Instituição; Na realização das manutenções ou instalações, todos os custos de deslocamento (frete, seguro, impostos, entre outros) de equipamentos, acessórios, peças e mão de obra, deverão correr por conta exclusiva da CONTRATADA; Nos casos de manutenção corretiva, a CONTRATADA deverá comparecer no local da CONTRATANTE em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da abertura do chamado, devendo solucionar o problema em até 2 (dois) dias úteis, quando não haja a necessidade de substituição de peças; Se durante a manutenção corretiva ou preventiva for constatada a necessidade de substituição de peças, deverá solucionar o problema em até 10 (dez) dias úteis;

Assistência técnica (interna ou externa): Assistência técnica autorizada pelo fabricante preferencialmente localizada no estado do Paraná. Todo transporte ou deslocamento necessário para assistência técnica, durante o período de garantia, será responsabilidade do vendedor, seja por custos e/ou logística.

MANUAL: Fornecimento de manual de usuário impresso e em português; Manual técnico para manutenção; Os manuais (usuário e técnico) deverão ser entregues conjuntamente ao equipamento;

TREINAMENTO: Deverá fornecer treinamento operacional para toda equipe de médicos, usuários do equipamento, técnicos. Deverá fornecer treinamento técnico para os engenheiros e técnicos do setor de Engenharia Clínica; As datas e horários dos treinamentos deverão ser agendadas na data de entrega do equipamento, junto à Coordenação do setor de uso do equipamento ou outra pessoa designada pela; Após o treinamento técnico a CONTRATADA deverá fornecer certificados de Treinamento Técnico realizado para todos participantes;

ANVISA (exige / não exige): O equipamento deve possuir registro vigente na ANVISA e conformidade com normas de segurança.

Documentos comprobatórios (especificar): Documentos comprobatórios: Para análise do equipamento, deverá fornecer manual onde conste todas as características e informações do produto, em arquivo digital. Formato que permita pesquisa de texto, preferencialmente em PDF.



**ITEM 02 - CAIXA DE INSTRUMENTAIS PARA VIDEOCIRURGIA LAPAROSCÓPICA –
06 UNIDADES**

DESCRIÇÃO DO ITEM:

Instrumentais padrão hospitalar, compatíveis com sistemas de laparoscopia reutilizáveis, fabricados com precisão, acabamento fosco ou escovado, resistentes a processos repetidos de esterilização em autoclave a 134 °C.

Composição mínima da caixa

- **02 un.** Agulha de Veress para pneumoperitônio, com cânula interna romba com mola, conexão Luer-Lock, Ø aproximado 2,0 mm, comprimento aproximado 12 cm, reutilizável e autoclavável.
- **01 un.** Pinça com mandíbula dupla fenestrada intestinal, Ø 5 mm, comprimento aproximado 30–36 cm, composta por haste interna, tubo externo isolado e manopla monopolar sem cremalheira com conexão monopolar, sistema de engate rápido.
- **01 un.** Pinça com mandíbula fenestrada para palpação/atraumática, Ø 5 mm, comprimento aproximado 30–36 cm, composta por haste interna, tubo externo isolado e manopla monopolar sem cremalheira com conexão monopolar, sistema de engate rápido.
- **01 un.** Pinça com mandíbula serrilhada curta tipo “jacaré”, Ø 5 mm, comprimento aproximado 30–36 cm, composta por haste interna, tubo externo isolado e manopla monopolar com cremalheira e conexão monopolar, sistema de engate rápido.
- **01 un.** Pinça de dissecação tipo “Maryland” curva, Ø 5 mm, comprimento aproximado 30–36 cm, composta por haste interna, tubo externo isolado e manopla monopolar com cremalheira e conexão monopolar, sistema de engate rápido.
- **01 un.** Tesoura laparoscópica tipo Metzenbaum curva, Ø 5 mm, comprimento aproximado 30–36 cm, composta por haste interna, tubo externo isolado e manopla monopolar sem cremalheira com conexão monopolar, sistema de engate rápido.
- **01 un.** Sistema aspirador/irrigador laparoscópico tipo pistão, com cânulas Ø 5 mm e Ø 10 mm, comprimento aproximado 36 cm, com orifícios laterais para sucção e irrigação.
- **02 un.** Eletrodos laparoscópicos monopolares tipo gancho (hook) em “L”, Ø 5 mm, comprimento aproximado 36 cm.
- **02 un.** Cabos de diatermia monopolar, comprimento aproximado 300 cm, compatíveis com bisturi elétrico padrão hospitalar.



- **02 un.** Trocarte reutilizável Ø 5 a 6,5 mm, comprimento aproximado 10 cm, composto por obturador piramidal com ponta retrátil, camisa com torneira de insuflação e válvula automática multifuncional com janela acionada por sistema mecânico de mola, desmontável para limpeza e esterilização.
- **02 un.** Trocarte reutilizável Ø 10 a 11,5 mm, comprimento aproximado 10 cm, composto por obturador piramidal com ponta retrátil, camisa com torneira de insuflação e válvula automática multifuncional com janela acionada por sistema mecânico de mola, desmontável para limpeza e esterilização.
- **01 un.** Trocarte reutilizável Ø 12 a 13,5 mm, comprimento aproximado 10 cm, composto por obturador piramidal com ponta retrátil, camisa com torneira de insuflação e válvula automática multifuncional com janela acionada por sistema mecânico de mola, desmontável para limpeza e esterilização.
- **01 un.** Redutor reutilizável para uso de instrumentos de Ø 5 mm em trocarte de Ø 10 mm, comprimento aproximado 10 cm.
- **01 un.** Redutor reutilizável para uso de instrumentos de Ø 5 mm em trocarte de Ø 12 mm, comprimento aproximado 10 cm.
- **20 un.** Vedantes para trocarte Ø 10 mm.
- **20 un.** Vedantes para trocarte Ø 5 mm.
- **10 un.** Vedantes para trocarte Ø 12 mm.
- **01 un.** Conector Luer-Lock para mangueira de insuflação.
- **01 un.** Porta-agulha laparoscópico com inserto em carbeto de tungstênio, Ø 5 mm, comprimento aproximado 30 cm, mandíbula reta.
- **01 un.** Aplicador de clips de titânio laparoscópico rotatório, aproximadamente 10 mm × 330 mm, compatível com clips de titânio padrão cirúrgico, tipo Ethicon LT300/LT400 ou equivalente.
- **01 un.** Ótica rígida para laparoscopia, ângulo de visão 30°, Ø 10 mm, comprimento aproximado 30 cm, sistema óptico de alta resolução tipo rod lens, transmissão de luz por fibras ópticas de vidro, compatível com sistemas de vídeo HD e 4K, ocular padrão universal para acoplamento em câmera endoscópica, com lentes protegidas em safira, autoclavável a 134 °C, acompanhada de estojo de proteção autoclavável.
- **01 un.** Caixa para esterilização e acondicionamento dos instrumentais, fabricada em material autoclavável, dimensões aproximadas 525 × 240 × 100 mm, com dois níveis.
- **02 un.** Manta organizadora em silicone autoclavável com superfície tipo pinos para fixação e organização dos instrumentais durante esterilização e manuseio.



REQUISITOS ADICIONAIS

Todos os itens deverão ser entregues com **gravação permanente** de identificação “HSCC” e QR Code para rastreabilidade patrimonial.

ACESSÓRIOS:

Todos os acessórios deverão ser compatíveis com o equipamento. Deverão ser entregues com o produto todos os acessórios necessários para seu funcionamento, mesmo que não citados neste descritivo.

Garantia (meses): Concessão de plena garantia pelo Fabricante para os equipamentos, acessórios e mão de obra, contra defeitos de fabricação, a contar da data de instalação; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Durante a vigência da garantia a CONTRATADA deverá incluir e/ou substituir toda e qualquer peça que se faça necessária, tais como: kit de preventiva, bateria, etc., que decorra de procedimento de manutenção preventiva, manutenção corretiva, por desgaste anormal ou por segurança, previsto no manual do fabricante, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, inclusive com mão de obra; As manutenções preventivas e corretivas deverão ser realizadas apenas através de Assistência Técnica Autorizada do fabricante; As manutenções preventivas no equipamento e acessórios deverão ser realizadas com periodicidade não superior ao previsto no manual do fabricante, sem qualquer ônus a Instituição; Na realização das manutenções ou instalações, todos os custos de deslocamento (frete, seguro, impostos, entre outros) de equipamentos, acessórios, peças e mão de obra, deverão correr por conta exclusiva da CONTRATADA; Nos casos de manutenção corretiva, a CONTRATADA deverá comparecer no local da CONTRATANTE em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da abertura do chamado, devendo solucionar o problema em até 2 (dois) dias úteis, quando não haja a necessidade de substituição de peças; Se durante a manutenção corretiva ou preventiva for constatada a necessidade de substituição de peças, deverá solucionar o problema em até 10 (dez) dias úteis;

Assistência técnica (interna ou externa): Assistência técnica autorizada pelo fabricante preferencialmente localizada no estado do Paraná. Todo transporte ou deslocamento necessário para assistência técnica, durante o período de garantia, será responsabilidade do vendedor, seja por custos e/ou logística.

MANUAL: Fornecimento de manual de usuário impresso e em português; Manual técnico para manutenção; Os manuais (usuário e técnico) deverão ser entregues conjuntamente ao equipamento;

TREINAMENTO: Deverá fornecer treinamento operacional para toda equipe de médicos, usuários do equipamento, técnicos. Deverá fornecer treinamento técnico para os engenheiros e técnicos do setor de Engenharia Clínica; As datas e horários dos treinamentos deverão ser agendadas na data de entrega do



equipamento, junto à Coordenação do setor de uso do equipamento ou outra pessoa designada pela;
Após o treinamento técnico a CONTRATADA deverá fornecer certificados de Treinamento Técnico realizado para todos participantes;

ANVISA (exige / não exige): O equipamento deve possuir registro vigente na ANVISA e conformidade com normas de segurança.

Documentos comprobatórios (especificar): Documentos comprobatórios: Para análise do equipamento, deverá fornecer manual onde conste todas as características e informações do produto, em arquivo digital. Formato que permita pesquisa de texto, preferencialmente em PDF.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.


Stanes Layniker de Sá Duarte
Analista de Licitações PL
Irm. Santa Casa de Curitiba
Matr. 17078